

DECRETO Nº 81, DE 24 DE JULHO DE 1984

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerimento nº 017/84 da Câmara Municipal e considerando que o Sr. ANTONIO BATISTA DA COSTA foi um cidadão honrado, que prestou relevantes serviços à comunidade, em sua homenagem

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua ANTONIO BATISTA DA COSTA, a via pública local (rua sem saída), anteriormente oficializada como Rua Batista, que deflete à direita do final da Rua Augusto José de Macêdo, em Jacupiranga com extensão de 70 (setenta) metros e 5 (cinco) metros de largura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 24 de julho de 1984.


- JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 24 de julho de 1984.


- ANICE CARRIAVIERI -
Serviço de Administração
Substituta